



PROCESSO	1925096/2024
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO DA FISCALIZAÇÃO CAU/MT

DELIBERAÇÃO Nº 1028/2024 – (CEP-CAU/MT)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), reunida ordinariamente de forma virtual (Microsoft Teams) no dia 15 de março de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, prevista nos artigos 2º, 3º, 24, 28, 34 e 61 da Lei nº. 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, no âmbito de sua competência propor, apreciar e deliberar sobre o Plano de Fiscalização do CAU/MT, conforme diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização do CAU e ações de fiscalização em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR.

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Coordenadora Técnica do CAU/MT Yasmine Ibrahim Ali Martins, conforme Protocolo 1925096/2024.

DELIBEROU:

1. Aprovar o Plano de Trabalho 2024 da Fiscalização do CAU/MT conforme Protocolo nº. 1925096/2024.
2. Encaminhar à Comunicação do CAU/MT para dar publicidade do Plano de Trabalho apresentado.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Enodes Soares Ferreira, Carmelina Suquerê de Moraes e Thiago Rafael Pandini; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausências**.



Documento assinado eletronicamente por **Carmelina Suquere De Moraes, Conselheiro(a) Estadual**, em 15/03/2024, às 11:24, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Mayumi Matsumoto, Coordenador(a)**, em 15/03/2024, às 11:28, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rafael Pandini, Conselheiro(a) Estadual**, em 15/03/2024, às 12:21, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Enodes Soares Ferreira, Coordenador(a) adjunto(a)**, em 15/03/2024, às 23:51, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0B746C8A** e informando o identificador **0186415**.

